

DR. ANDRÉ NIVALDO IAGER SOARES:

Nasceu em Uruguaiana, a 5 de agosto de 1926, filho de Zeferino Soares e Tereza Iager Soares. Foi casado com Nélide Pinto Soares, em primeiras núpcias, com quem teve os filhos: André Nivaldo Soares Filho, Flávio Marcelo Pinto Soares e Miguel Augusto Pinto Soares. Em segundas núpcias, após o falecimento de sua esposa, casou-se com Alda Dinorah Soares.

Formou-se em Direito no Rio de Janeiro e, retornando a Uruguaiana, iniciou sua vida política em 1955, pelo PTB, sendo reeleito por duas vezes e exercendo também, a Presidência da Câmara por duas vezes.

Elegeram-se Deputado Estadual por quatro legislaturas, desempenhando por mais de uma vez o Governo do Estado. Em 1974, recebeu o prêmio "Springer por um Rio Grande maior", por sua atuação na Assembléia na industrialização de sua região e ao mesmo tempo, sua participação nos problemas educacionais.

Presidiu a comissão de Constituição e Justiça da Assembléia. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do RGS de 28 Fev. 1977 a 31 Jan. 1979; Vereador em Uruguaiana por três mandatos 1955/1969; Presidiu a Câmara dos Vereadores de Uruguaiana em 1964; Prefeito Municipal em 1986/1989; Diretor Presidente da CORAG (Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas); Diretor de Administração e Finanças do trensurb e Chefe da Divisão Jurídica da RFFSA; Recebeu as honrarias: Medalha Osvaldo Vergara, pelos relevantes serviços pela OAB/RS; Medalha do STM, na Ordem do Mérito Judiciário Militar; Prêmio Springer", em 1974. Medalha de Ouro por relevantes serviços prestados a Uruguaiana (Lei nº. 1.647/1983).

Cidadão honorário das cidades de Capão da Canoa, Charqueadas e Cotiporã. Possui o "U" de ouro, outorgado pelo Instituto União, por, sendo unionita, ser destaque na vida pública. Foi professor no Instituto União (Sociologia e Português), e na Faculdade de Direito do CAMPUS 2 da PUC, por cinco anos, na cadeira de Direito Constitucional.

Veio a falecer em Porto Alegre, no dia 18 de outubro de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANDRÉ NIVALDO IAGER SOARES

Certidão de Registro Civil de 2º Grau
Nascimento, Casamento e Óbito
NINO JOSÉ CANANI - Oficial
PORTO ALEGRE - R. G. (RJ) BR

CPF

007.168.800-59

MATRÍCULA

100024 01 55 2019 4 00529 005 0177371 34

Livro C-529 - Folhas 5 - Termo 177371

SEXO
Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 93 anos de idade

NACIONALIDADE

Uruguaiana-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 2001768544-SJS/RS (08/01/2005)

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Zaférino Soares e Therezia Iager Soares e era residente na(o) rua Hipólito da Costa, nº 42, Bairro Santa Teresza, Porto Alegre-RS - Brasil.

DATA E HORA DE FALLECIMENTO

Dezessete de outubro de dois mil e dezanove, às cinco horas e quarenta e cinco minutos

DIA
17

MÊS
10

ANO
2019

LOCAL DE FALLECIMENTO

Hospital Mãe de Deus, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Choque séptico, broncopneumonia, doença de Alzheimer, neoplasia de próstata. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Uruguaiana, neste Estado

DECLARANTE

André Nivaldo Soares Filho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Giovana Candian, CRM nº 44402

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Era casado com Alda Dinorah Pinto Soares. Era aposentado. Deixou bens. Existência de testamento ignorada. Nasceu em cinco de agosto de um mil e novecentos e vinte e seis. Deixou os filhos(as) André Nivaldo Filho, com 64 anos, Flavio Marcelo, com 80 anos e Miguel Augusto, com 52 anos de idade. Óbito registrado em dezessete de outubro de dois mil e dezanove (17/10/2019).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EPECÇÃO	CIRCADÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	2001768544	08/01/2005	SJS/RS	

* As anotações de cadastro devem ser depositadas e para a validade do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante, ou quando necessário para a identificação do seu portador.

2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Nino José Canani
Comarca: Porto Alegre
Porto Alegre - RS
Avenida Venâncio Aires, 243 - Bairro Cidade Baixa
Fone: (51) 3221-7176
E-Mail: rcp@rsnet.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

Carlene Galimberti Scott
Carlene Galimberti Scott
escrevente autorizada

Selo Digital de Autenticação Nacional e Regional (Lei Estadual nº 13.032/10)
0454.04.1920001.01000

Código: RS 27-70 - Protocolamento eletrônico, RS 4-10 - Selo: RS 2-10 - Selo nº 572000

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.rs.gov.br - E-mail: scs@tjrs.rs.gov.br



A certidão estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS: <http://tjrs.rs.gov.br> ou tjrsnet.com.br. Clique de autenticação para consulta.